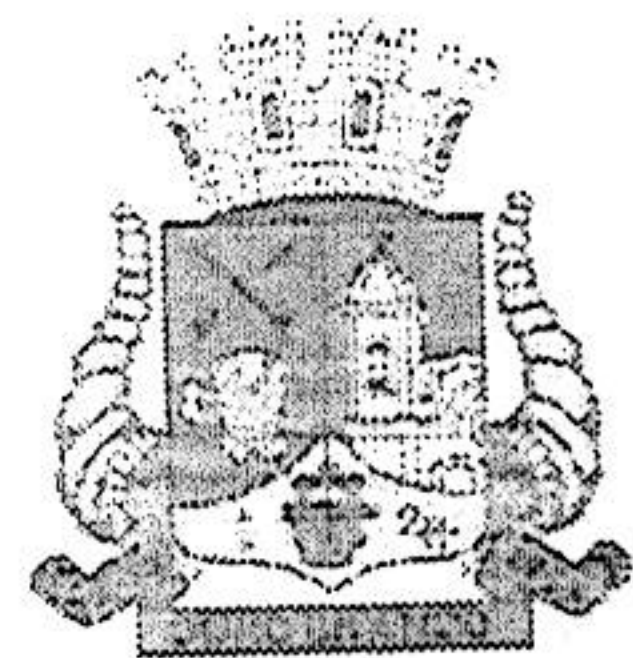




Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
PALLADIUM IATE CLUB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Palladium Iate Club, associação sem fins lucrativos, situada na Avenida Mariza de Souza Mendes, nº 3383, Bairro Inconfidentes, Município de Ouro Branco/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 23.963.382/0001-54, por cumprir todos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 1.515, de 26 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente Por:
Branca de Castilha Souza Cunha
Documento: 533.***.***-91

Branca de Castilha Souza Cunha